



EDITAL Nº 08/2022

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 10.01.2022:

- 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião anterior.
- 2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E O CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Góis e Centro Social Rocha Barros.
- 3. REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS/INÍCIO DE PROCEDIMENTO** – Deliberado por unanimidade: 1. Iniciar o procedimento de elaboração de projeto de Regulamento Municipal de utilização da Casa da Cultura de Góis; 2. Publicar a deliberação na *Internet*, no sítio institucional, com a data em que se iniciou o procedimento e o seu objeto; 3. Forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos, o que propomos seja feito através da indicação de um endereço de correio eletrónico, para o qual possam ser enviados contributos para a elaboração do regulamento; 4. Estabelecer o prazo dez dias úteis, durante o qual tal pode ter lugar, a partir da data da publicitação; 5. Após esta fase serão recolhidos e analisados os eventuais contributos existentes, analisados e presentes ao órgão executivo municipal, já com um projeto de regulamento, acompanhados de uma nota justificativa a nível jurídico e financeiro, sendo que este deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, para discussão e aprovação; 6. Posterior publicação em Diário da República, 2.ª série, que submete o projeto de regulamento num prazo não inferior a 30 (trinta) dias úteis a audiência dos interessados; 7. A versão final será presente à reunião de Câmara Municipal, a qual, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g) n.º 1 do artigo 24.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual o submete à aprovação da Assembleia Municipal.
- 4. REGULAMENTO MUNICIPAL - GÓIS É SOLIDÁRIO/INÍCIO DE PROCEDIMENTO** – Deliberado por unanimidade: 1. Iniciar o procedimento de elaboração de projeto de Regulamento Municipal Góis é Solidário; 2. Publicar a deliberação na *Internet*, no sítio institucional, com a data em que se iniciou o procedimento e o seu objeto; 3. Forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos, o que propomos seja feito através da indicação de um endereço de correio eletrónico, para o qual possam ser enviados contributos para a elaboração do regulamento; 4. Estabelecer um prazo durante o qual tal pode ter lugar, a partir da data da publicitação, que pro-



pomos de dez dias úteis; 5. Após esta fase serão recolhidos e analisados os eventuais contributos existentes, analisados e presentes ao órgão executivo municipal, já com um projeto de regulamento, acompanhados de uma nota justificativa, sendo que este deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, para discussão e aprovação; 6. Posterior publicação em Diário da República, 2.º série, que submete o projeto de regulamento num prazo não inferior a 30 (trinta) dias úteis a audiência dos interessados; 7. A versão final será presente à reunião de Câmara Municipal, a qual, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g) n.º 1 do artigo 24.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual o submete à aprovação da Assembleia Municipal.

5. PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO ATRAVÉS DE RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO (1 A.O.-APOIO EDUCATIVO)/RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – Deliberado, por unanimidade, ratificar a aprovação para o recrutamento de um trabalhador (A.O. - Apoio Educativo) através de recurso à reserva de recrutamento.

6. APIN/RATIFICAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS PARA 2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2022.

7. EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento presente ao Executivo.

8. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MIGUEL PAULO RODRIGUES SILVA E LISA SILVA – Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.

9. OBRAS PARTICULARES/MARIA EDITE DE JESUS ANTÃO – Deliberado, por unanimidade, aprovar o processo de arquitetura.

10. OBRAS PARTICULARES/MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO DIAS ANTUNES – Deliberado, por unanimidade, aprovar os processos de arquitetura e de especialidades.

11. MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2021/RATIFICAÇÃO – Deliberado, por unanimidade, ratificar a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 31.12.2021.

12. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA 2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta presente ao Executivo de constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2022.

13. FUNDO DE MANEIO DO ANO DE 2022/COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Góis/Ano 2022.



14. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 1/2022 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 1 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 1/RATIFICAÇÃO – Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação à alteração ao Orçamento nº1 e a alteração às Grandes Opções ao Plano (GOP) nº 1.

15. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

15.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

15.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

15.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

15.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

15.5 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

15.6 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

16. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

16.1 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de capital.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

Antonio Rui de Sousa Godinho Sampaio Digitally signed by Antonio Rui de Sousa Godinho Sampaio
Date: 2022.01.13 09:43:44 +00:00

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)